DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14
Extrato 14
Outros atos 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2735, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2317

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$92.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **92.100,00**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
42	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	6.100,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Gabinete do Secretario			
69	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 01	Gabinete do Secretario			
115	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	100,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
119	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
126	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	8.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
137	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	19.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	05	03	Coordenadoria do Ensino Infantil					
	139		12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	30.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental					
	150		12.361.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	5.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	02	12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	165		12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	15.000,00			
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	12
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	179		12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	300,00			
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	12
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	183		12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	300,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	05	Merenda Escolar					
	195		12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	3.000,00			
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	00	Secretaria M de Obras e Serviços Públicos					
	272		15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	500,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	11	01	Gabinete do Secretario					
	395		23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	300,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	399		23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	1.500,00			
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-92.100,00**

02	02	01	Gabinete do Secretario					
	47		04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-5.800,00			
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01	Gabinete do Secretario					
	88		08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	03	03	Coordenadoria do Gabinete e Assist Social					
	103		08.243.0006.2010.0000	Assistência Social Geral	-1.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	05	01	Gabinete do Secretario					
	118		12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-100,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	05	03	Coordenadoria do Ensino Infantil					
	124		12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-13.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	141		12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-19.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
	147		12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-30.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental					
	153		12.361.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-9.000,00			
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	02	12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

	182	12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior		-300,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	186	12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior		-6.000,00			
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05 07	Desporto e Lazer						
	210	27.812.0008.2021.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer		-1.100,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	07 06	Tributação Municipal						
	251	04.122.0002.2026.0000	Gestão Político Administrativa		-1.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos						
	286	06.182.0181.2133.0000	Serviços de Utilidade Pública		-500,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	10 03	Fundo Municipal de Saúde						
	382	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde		-3.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE–GERAL					
02	11 01	Gabinete do Secretario						
	396	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo		-300,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Anulação (-) **-92.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de outubro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2738, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI Nº 2317.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$238.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **83.300,00**

02 01 01	Gabinete do Prefeito			
31	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 02 01	Gabinete do Secretario			
42	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
43	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
46	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 03	Coordenadoria do Gabinete e Assist Social			
110	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	Gabinete do Secretario			
115	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
134	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
184	12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
293	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
282	06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	300,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL C	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 03	Fundo Municipal de Saúde			
362	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	41.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 11 01	Gabinete do Secretario			
393	13.392.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	155.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **155.000,00**

Fontes de Recurso: RECURSOS PROPRIOS

Anulação (-) **-83.300,00**

02	02	00	Secretaria Municipal de Administração					
	34		04.122.0002.2067.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00			
			3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	03	Coordenadoria do Ensino Infantil					
	135		12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-8.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental					
	185		12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	01	Gabinete do Secretario					
	263		20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	00	Secretaria M de Obras e Serviços Públicos					
	274		15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos					
	284		06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	-300,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 23 de outubro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2740, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI Nº 2381.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

03 01 00 IPREM - SALES

422	09.272.0013.2047.0000	Previdência Social e Segurados	400.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de outubro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2741, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI Nº 2382.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$293.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **293.000,00**

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

167	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	283.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/	

02 05 06 Biblioteca Municipal

204	13.392.0008.2019.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-293.000,00**

02 02 01 Gabinete do Secretario

56	28.843.0000.0001.0000	Encargos Especiais	-25.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
57	28.846.0000.0002.0000	Encargos Especiais	-12.190,28
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
59	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-50.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02	05	01	Gabinete do Secretario					
	121		12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	05	03	Coordenadoria do Ensino Infantil					
	138		12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
	146		12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	05	07	Desporto e Lazer					
	215		27.812.0008.2021.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-500,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	03	Coordenadoria de Controle Interno					
	233		04.122.0002.2023.0000	Gestão Político Administrativa	-4.962,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	04	Tesouraria Municipal					
	237		04.122.0002.2024.0000	Gestão Político Administrativa	-3.955,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	240		04.122.0002.2024.0000	Gestão Político Administrativa	-1.393,21			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	05	Contabilidade Municipal					
	248		04.122.0002.2025.0000	Gestão Político Administrativa	-250,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

02	07	06	Tributação Municipal					
	256		04.122.0002.2026.0000	Gestão Político Administrativa	-1.908,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	01	Gabinete do Secretario					
	267		20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-13.526,76			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	01	Gabinete do Secretario					
	277		15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-15.775,33			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos					
	294		15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-60.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	303		15.452.0010.2033.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-4.445,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	319		15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-25.554,87			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	336		26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-8.663,20			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	03	Fundo Municipal de Saúde					
	368		10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	-25.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				

02	11	01	Gabinete do Secretario					
	401		23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo		-4.272,70		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	412		27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo		-4.500,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	12	01	Gabinete do Procurador Geral do Município					
	421		04.062.0025.2046.0000	Assistência Judiciaria		-1.103,65		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 31 de outubro de 2023

JOSEMAR FRANCISCO DFE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Ana Carolina da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	32º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
9. ANTECEDENTES CRIMINAIS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
14. CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação
16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER
17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
20. DECLARAÇÃO DE BENS
21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 31 de outubro de 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletronico nº. 027 /23, objeto do Processo nº 169/23.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME SOLICITAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023 às 08:00horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 31/OUTUBRO/2023, WWW.sales.sp.gov.br (Acesso Rápido - Editais e Licitações)

DATA:30 /OUTUBRO/2023

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

.....

Extrato

PROCESSO N° 186/2023 - DISPENSA N° 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA, ESPECIALIZADA EM APOIO A GESTÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE NA ESTRATEGIA DA ATENÇÃO BASICA, SISTEMAS E-SUS AB – CDS E PEC (PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADÃO) E OUTROS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO

MINISTERIO DA SAUDE, COM APLICAÇÃO PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALES/SP, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, *RATIFICO* a Justificativa para Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA, ESPECIALIZADA EM APOIO A GESTÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE NA ESTRATEGIA DA ATENÇÃO BASICA, SISTEMAS E-SUS AB – CDS E PEC (PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADÃO) E OUTROS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTERIO DA SAUDE, COM APLICAÇÃO PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALES/SP, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

AUTORIZO a contratação com a empresa **NYX SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ. n. 02.815.994/0001-20, com sede na Rua Eugenia Conceição Oliveira – 70, Casa 02 – Bairro Roosevelt, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais – CEP: 38.401-143, neste ato representado por Weder de Freitas Nunes, portador do RG. M4 281.433 SSP MG e CPF n. 511.470.506-78, residente na Rua Eugenia Conceição Oliveira – 70, Casa 03 – Bairro Presidente Roosevelt, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais – CEP: 38.401-143, pelo valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Publique-se, para os fins do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 30 de outubro de 2023.

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 186/2023
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N. 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA, ESPECIALIZADA EM APOIO A GESTÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE NA ESTRATEGIA DA ATENÇÃO BASICA, SISTEMAS E-SUS AB – CDS E PEC (PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADÃO) E OUTROS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTERIO DA SAUDE, COM APLICAÇÃO PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALES/SP, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATADO: NYX SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 30/10/2023 A 30/03/2024.

ASSINATURA: 30/10/23.

.....

PROCESSO N° 213/2023 - DISPENSA N° 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO E SUPORTE AO DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, *RATIFICO* a Justificativa para Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO E SUPORTE AO DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

AUTORIZO a contratação com a empresa **ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ. n. 05.583.931/0001-83, com sede na Rua Alice Vieira Ranieri – 2-74 – Vila das Flores, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo – CEP: 17.013-100, pelo valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), neste ato representado por Alfeu Alves da Silva Junior, portador do RG. n. 6.755.389-8 e CPF n. 076.499.428-05, residente na Rua Pastor Saulo de Freitas Barbosa 2 – 153, Lote C13 – Cond. Residencial Quinta Ranieri Green, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo – CEP: 17.055-794 pelo valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Publique-se, para os fins do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 27 de outubro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 213/2023
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N. 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO E SUPORTE AO DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R$ R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: 27/10/2023 A 27/10/2024.

ASSINATURA: 27/10/23.

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2023 – ATA REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 169/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME SOLICITAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Diante do parecer jurídico que acata parcialmente a impugnação ao Edital em epigrafe **DECIDO** pela procedência do processo licitatório, acatando as recomendações contidas em parecer, retificando o edital e republicando pelo mesmo prazo originalmente submetido, com intimação das empresas que apresentaram termo de retirada de edital.

Intime-se,

Publique-se

Sales, 30 de Outubro de 2023.

SHEILA BAS TOS ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração